



ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA DEFESA DA MAGISTRATURA

NOTA PÚBLICA

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA DEFESA DA MAGISTRATURA - ADM, entidade de magistrados, atendendo a decisão de sua diretoria, diante da evidente percepção social de crise entre os Poderes da República, vem a público externar sua profunda preocupação com o momento vivido, conclamando a todos ao acato da ordem constitucional.

A Constituição da República é clara: “São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”. Na clássica divisão tripartite, num sistema de “freios e contrapesos” não é dado a quaisquer daqueles Poderes o imiscuir em funções alheias, mas antes respeitar a verdadeira insubmissão das atribuições constitucionais da qual deve resultar a desejada concórdia. Daí porque, antes da harmonia, a independência.

A incumbência do Judiciário reside em dizer e assegurar o que está na Lei, ainda que totalmente distanciado das expectativas políticas ou opinião pública. Não lhe são peculiares as articulações políticas ou o jogo de sedução com o eleitorado, na pendência do voto popular. Quando Ministros, Desembargadores e Juizes cumprem e fazem cumprir a Constituição e as leis elaboradas pelos eleitos pelo Povo, não o fazem por mera vontade, capacidade interpretativa pessoal ou decantar de teorias e princípios forjados em compromissos injurídicos. O Judiciário é muito maior do que aqueles que o compõe. A isenção plena da toga não é nem ao longe um favor que se presta, mas um dever que se impõe àquele que temporariamente a carrega.

A força do Poder Judiciário está também em sua autocontenção, evitando-se o que se convencionou chamar de “ativismo judicial” ou a assunção de funções típicas do Ministério Público ou das Polícias Judiciárias, ainda que disfarçados por construções jurisprudenciais mirabolantes.

Lado outro, os Poderes Executivo e Legislativo não parecem perceber o perigoso nível de polarização política instalado na sociedade, sobretudo acentuado pelo sofrimento imposto pela pandemia, o que vem sendo ainda mais agravado pelo avanço de limites das instituições, na busca de prevalência de uns sobre os outros, a partir de retóricas pessoais e expedientes institucionais. São crises que se acentuam a cada desentendimento, potencializando mais conflitos, acusações e desagregação social, quando o nítido acerto se mostra na baixa dos ânimos, no diálogo e na construção de um pacto social que assegure a vontade e o constitucional poder que emana do povo.

Assim é que se clama, profunda e respeitosamente, pelo acato ao Estado Democrático de Direito, com efetiva obediência à ordem constitucional que decreta respeito dentre Judiciário, Executivo e Legislativo e sobretudo ao Povo que os sustêm, com acatamento a inarredável e plena independência dos Poderes da República e, com ela, a harmonia que aos brasileiros de bem tanto interessa.

Brasília, 13 de agosto de 2021.

LUIZ GOMES DA ROCHA NETO
Presidente

Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco “B”, Sala 702, Edf. Varig, Asa Norte, Brasília-DF, CEP nº 70.714-020

Fone/whatsapp: (61) 98147-9262 / (81) 99139-3434

e-mail: presidencia@defesamagistratura.com.br **site:** www.defesamagistratura.com.br